DIÁRIO DE PETRÓPOLIS

Médico alerta para doenças causadas pelas enchentes

Roberto Jones – especial para o Diário

As enchentes derivadas de grandes chuvas, como a que aconteceu na última semana, são responsáveis pela transmissão de diversas doenças, como a amebíase, cólera, leptospirose, disenteria bacteriana, Hepatite A, esquistossomose, febre tifóide e a escherichia coli, que é a mais frequente nesses casos. O médico pediatra e infectologista, diretor da Faculdade de Medicina de Petrópolis, Dr. Paulo Cesar Guimarães, explica sobre como se prevenir e os cuidados que devem ser tomados.

Muitas vítimas da recente tragédia estiveram em contato com água e lama infectada. Cenas tristes como a das crianças cobertas de lama saindo do colégio, ou familiares buscando os entes desaparecidos pelos rios da cidade, estão sendo comuns na última semana.

Porém, é importante que todos, vítimas, familiares, voluntários e equipe de resgate, tomem cuidado com as contaminações advindas da água e lama, que podem acontecer de diversas formas. O doutor explica que o contágio pode ser direto, ou seja, com o contato da pele com a água e lama, pelas narinas, durante a aspiração da lama seca no ar, ou pela boca,



INFECTOLOGISTA Paulo César Guimarães dá orientações a afetados

inclusive com a ingestão de água ou alimentos contaminados.

Cuidados

É importante também que, ao limpar as casas e estabelecimentos comerciais que foram invadidos pelas inundações, as pessoas tomem algumas providências. "Tem que haver uma preparação para limpar a casa, coisa simples, como revestir os braços e pernas com sacos plásticos, isso já vai resolver em quase 90%", diz o infectologista.

Quando acontece uma enchente, a água se contamina com muita facilidade. Por exemplo, se uma casa foi atingida, é perigoso utilizar a água do local. "Por isso até algumas pessoas estão doando água mineral, o que é extremamente válido. A água mineral deve ser usada nesses casos ao invés de qualquer outra água, isso evita esse tipo de contaminação",

sas situações e começou a apresentar sintomas como febre, lesões na pele e dor de garganta, precisa procurar o mais rápido possível um posto de saúde. O doutor evidencia fortemente a importância de não se automedicar, já que isto pode trazer maiores riscos à saúde.

"Não adianta a pessoa ir a uma farmácia e tentar de todas as formas comprar um antibiótico ou fazer uma injeção, não é assim. Ela precisa procu-rar, em primeiro lugar, um serviço médico, para que ele a examine e veja se há necessidade de determinado medicamento", explica.

Uso de máscara

O médico recomenda fortemente a manutenção do uso de máscaras, já que, além de proteger contra a covid-19, ela também ajuda no problema que a cidade enfrenta atualmente. "A poeira pode invadir as narinas e a boca, que são locais onde é possível se infectar pelas doenças das enchentes", ressaltou.

Além disso, a covid-19 ainda existe, e é necessário manter as medidas de proteção como o distanciamento social e higienização. "Precisamos tomar todas as medidas, como estávamos tomando anteriormente, para que problemas não ocorram, se não a gente resolve um problema e apresenta-se outro. A covid-19 ainda continua entre nós", finalizou.

Sintomas

Quem se expôs a es-

Prefeitura retorna com vacinação contra a covid-19 nesta terça

Wesley Fernandes – especial para o

A Secretaria Municipal de Saúde informou, nesta segunda-feira (21), que vai retomar a campanha de vacinação contra a covid-19 em Petrópolis interrompida devido à tragédia climática da última terça-feira (15). As doses voltam a serem aplicadas já nesta terça--feira (22) em sete pontos da cidade, que vão funcionar em horário reduzido – de 10h às 14h30. O cadastramento no site da Prefeitura – www.pe-tropolis.rj.gov.br – con-tinua sendo necessário para receber a vacinação e, no dia agendado, é preciso levar documento de identificação e a carteira de vacinação. Além disso, quem fez o agendamento para tomar a vacina entre os dias 16 e 19 de fevereiro - período em que a campanha estava suspensa – já podem retornár aos pontos para receber as doses. Contudo, os dados referentes ao avanço do coronavírus no município deixaram de ser disponibilizados à população desde segunda-feira pas-

desue seg-sada (14). A divulgação do bo-letim epidemiológico, longo da pandemia, é de suma importância para a população, visto que, mesmo diante da tragédia climática que assolou a Cidade Imperial, o vírus da covid-19 continua em circulação. O último informativo foi divulgado no dia 14/2. Sem divulgar as in-

formações nas redes sociais e encaminhar à imprensa, a Prefeitura atualizou, apenas, os dados no Painel de Monitoramento da Covid-19 plataforma online criada pelo Governo Municipal

para dar transparência aos números da doença. A última atualização do painel mostra que, até este domingo (20), o número de positivados saltou para 60,4 mil. Os casos em análise são 1.339 e as mortes chegaram a 1.610. No domingo, 38 pacientes estavam internados na rede pública e particular – 16 em leitos clínicos e 22 em UTIs.

A taxa de ocupação apresentada é de 26,79% e 8,20, em terapia intensiva e leitos clínicos, respectivamente.

Retomada da vacinação

Para este retorno, a Secretaria de Saúde dividiu os pontos de imunização por público. Adultos e crianças de todas as idades podem comparecer ao Centro de Saúde Coletiva (Rua Santos Dumont - Centro da Cidade); no Centro de Saúde do Itamarati (Rua Bernardo Proença, 32 – Itamarati) ou na UBS da Posse (Es-trada União Indústria, 33530 – Posse).

Crianças acima de 12 anos podem receber o imunizante no supermercado Extra do Quitandinha (Rua General Rondon, 1015 - Quitandinha); e no Drive Thru do Parque Municipal de Itaipava (Estrada União e Indústria, 10000 – Itaipava). Já o público de 05 a 11 anos pode se dirigir a UBS de İtaipava (Estrada Philuvio Cerqueira Rodrigues, s/n – Itaipava); e a Casa da Educação Visconde de Mauá (Avenida Barão do Rio Branco, 3 – Centro).

Podem retornar nestes mesmos endereços, quem fez o agendamento para tomar a vacina contra a covid-19 entre os dias

Terreno doado para construção de moradias em 2011 recebe detritos da nova tragédia

Jaqueline Ribeiro – especial para o Diário

Doado há 11 anos para a construção de moradias populares, um terreno no te deverá subir tendo em das obras não saiu do pabairro Mosela - que poderia conta que mais de 170 pesabrigar em segurança pelo soas ainda estão desaparemenos 140 familias vitimas das chuvas - começou a receber detritos retirados de áreas atingidas pelo temporal de terça-feira (15). Longe do risco iminente de encostas, o terreno fica na Rua Alberto de Oliveira, no bairro Mosela, e foi doado em 2011 pelo governo federal para a construção de moradias para famílias que tiveram suas casas destruídas durante aquela que ficou conhecida como a maior tragédia climática do Brasil. Mais de uma década depois, no entanto, o uso do local é bem diferente – a área está sendo usada como "bota fora". Na manhã deste domingo (20), pelos menos quatro caminhões carregados com lama e detritos descarregaram o entulho no terreno.

O material depositado no local vem de áreas destruídas no temporal de terça-feira (15), quando pelo previa a construção de memenos 180 pessoas morreram vítimas das chuvas – número que infelizmencidas na cidade. O número de mortes em consequências das chuvas da semana passada em Petrópolis já é mais do que o dobro do registrado na época em que o terreno foi doado para construção de moradias, que teve 76 mortos.

Terreno doado pelo governo federal

O terreno, que durante anos exibiu uma placa informando ser área militar, foi doado pelo governo federal para a construção de moradias para reassentamento de famílias que vivem em áreas de risco. Um projeto inicial registrado na Secretaria de Obras do Município de Petrópolis previa a construção de 220 apartamentos no local. Em 2018, um chamamento público realizado pelo Estado

nos unidades 140 apartamentos. Com a burocracia, 11 anos depois, nenhuma pel e a área recebe detritos de casas arrastadas de encostas de diferentes pontos da cidade nas chuvas da semana passada.

Questionada sobre o "bota fora", a prefeitura de Petrópolis informou que há uma área que está sendo usada como ponto de transbordo, na região da Mosela. "Esse ponto de transbordo tem autorização do Ministério Público Federal (MPF). Os caminhões menores deixam o resíduo no local para transferência desse material para os maiores que seguem para a destinação final (no Rocio)", disse a prefeitura em nota.

A reportagem procu-rou o Ministério Público Federal, que disse ter sido consultado informalmente sobre a utilização da área. "Entendemos que há uma situação de excepcionalidade na cidade e que o município precisa encontrar áreas para colocar os materiais para que seja feita a desobstrução de ruas e córregos. Mas, não existe uma autorização por parte do MPF, até porque não cabe ao Ministério Público fornecer este tipo de autorização. Isto deve ser feito pelos órgãos ambientais. Fomos consultados de maneira informal por um representante do município sobre a possibilidade de uso de uma área no bairro Mosela. Foi ressaltado pelo mesmo que trata-se de um "bota fora" provisório em uma área já degradada, onde há um campo de futebol. Portanto, o Ministério Público tomou conhecimento, mas não foi emitida nenhuma autorização", destaca o procurador da República, Charles Stevan da Motta Pessoa.

Em relação a demora da construção de no terreno, a Prefeitura informou que o governo estadual é o responsável pela construção do empreendimento prometido depois da tragédia de 2011.

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 22/02/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE **PETRÓPOLIS**

PORTARIA Nº 006/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Estabelece as Medidas de Proteção à Vida relativas a Covid-19 em face ao cenário nacional A MESA DIRETORA DA CAMARA MU-

CIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e; CONSIDERANDO o avanço da política pública de imunização no Município; CONSIDERANDO o surgimento de novas cepas que apresentam alta capacidade de transmissão; RESOLVE:

Art. 1º Fica Estabelecido, em caráter excepcional e restritivo, no âmbito da Câmara Municipal de Petrópolis, as Medidas de Proteção à Vida, a vigorar a partir das 00h do dia 15 de fevereiro de 2022 até o dia 28 de fevereiro de 2022

Art. 2º Para acesso e permanência nas dependências da Câmara Municipal de Petrópolis, são obrigatórias as seguintes medidas de segurança sanitária: I– verificação de temperatura corporal

por meio de termômetro infravermelho, sem contato: II- higienização das mãos com álcool em 70%; III– utilização de máscara de proteção

§ único - Em caso de febre ou outros sintomas suspeitos de contágio pelo coronavírus, o cidadão deverá procurar os serviços de Saúde para avaliação

facial:

médica. Art. 3º As Sessões ordinárias ou extraordinárias, reuniões de Comissão, bem como as Audiências Públicas, serão realizadas presencialmente e/ou de forma virtual, utilizando os meios tecnológicos Art. 4º A Diretoria Administrativa deve

realizar a manutenção séptica das de-pendências da Câmara Municipal em intervalos adequados para garantir a segurança de todos, além de providenciar a aquisição, a instalação e o ressuprimento contínuo de dispensadores de álcool em gel 70% nas áreas de circu-

Art. 5°. As medidas previstas nesta portaria poderão ser reavaliadas a qualquer momento pelo presidente da Câmara

Art. 6º. A Diretoria Administrativa fica autorizada a baixar regulamentação complementar ao cumprimento desta

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente da Câmara Municipal de Petrópolis. Art. 8º. Ficam revogadas as normas em

contrário. Art. 9 º Fica suspenso o sistema de escala e trabalho doméstico - "home office" retornando os servidores e fun-§ único. Em caso de solicitação poderá

a diretoria administrativa deferir o trabalho doméstico para os funcionários e servidores com condições clínica de risco para desenvolvimento de complicações que podem estar relacionadas a quadros mais graves da Covid-19, na solicitação deve ser anexado solicita ção/prescrição médica Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

> Hingo Hammes Presidente

Fred Procópio 1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente Yuri Moura

> 1º Secretário Junior Paixão

2º Secretário Petrópolis, 21 de fevereiro de 2022

PORTARIA DA MESA Nº 09/2022

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMEN-TOS E REGRAS DEVIDO AO ESTADO DE CALAMIDADE REFERENTE AS RERAM EM NOSSO MUNICÍPIO CIPAL DE PETRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno; CONSIDERANDO o Estado de Calamidade decretado em Petrópolis, devido às chuvas torrenciais ocorridas em 15 de fevereiro de 2022.

RESOLVE Art. 1º - Fica autorizado o sistema de escala e trabalho doméstico - "home office" aos gabinetes e aos setores de

autorizada a baixar regulamentação complementar ao cumprimento desta

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente da Câmara Munici-

> Hingo Hammes Presidente

Fred Procópio

Junior Coruja 2º Vice-Presidente

Yuri Moura

Junior Paixão

Pontos de apoio com abrigados:

E. M. PAPA JOÃO PAULO II (Rua São Sebastião, 625 – São Sebastião) E. GERMANO VALENTE (Rua Dr. Sá Earp, 88 – Centro) E. RUBENS DE CASTRO BOMTEMPO (Rua Permínio Schimidt, s/n – Vila Felipe) CEI CHIQUINHA ROLLA (Rua Campos, s/n – Quitandinha) E. M. GERALDO VENTURA DIAS (Serra Velha da Estrela, s/n – Meio da Serra) E. M. DUQUE DE CAXIAS (Travessa Luciano Camarota, 78 – Quissamã) E. PAROQUIAL BOM JESUS (Rua Dr. Thouzet, 820 - Quitandinha) E. M. ALTO INDEPENDÊNCIA (Rua Leonor Maia, 1.056 – Alto Independência) E. M. JOAQUIM DEISTER (Rua Dr. João Glass Veiga, s/n - Floresta) E. COMUNIDADES SANTO ANTÔNIO (Rua Coronel Albino Sigueira, 197 – Alto da Serra)

E. M. MARIA CAMPOS

(Rua Buenos Aires, 108 - Centro) E. SÃO JOÃO BATISTA (Rua Luiz Winter, s/n. Duarte da Silveira) CEI SÃO JOSÉ DAS OBLATAS DE NAZARÉ (Rua Olavo Bilac, 815 – Castelânea) E. M. STEFAN ZWEIG - 0 (Rua Sergipe, 49 – Quitandinha) E. M. GOVERNADOR MARCELO ALENCAR (Rua Araruama, Lote 69 – Quitandinha) E. M. CARLOS DEMIA (Rua Fernandes Vieira, 110 – Retiro) RECREAR (Rua Dr. Leopold, 446 - Carangola / Cidade Nova) E. M. HERCÍLIA MORET (Rua Vigário Corrêa, 238 - Corrêas) E. M. PROFESSOR NILTON SÃO THIAGO (Avenida Leopoldina, 561 – Nogueira) E. M. ABELARDO DE LAMARE 20. (Estrada do Caxambu, s/n - Caxambu) E. M. SENADOR MARIO MARTINS (Rua Flávio Cavalcanti, s/n – Caxambu)